



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA – PODER LEGISLATIVO
Avenida Antônio Marques, 530 – Centro – Tele fax. (75) 3296 2289
CEP: 48.565-000 – Sítio do Quinto – Ba. – CNPJ 03.595.114/0001-10

ASSUNTO: Registro de Informação – Precatório FUNDEF

Autoria: Vereador Anderson do Enfermeiro.

Registra-se, para fins de conhecimento e acompanhamento legislativo, a existência de crédito judicial em favor do Município de Sítio do Quinto-BA, oriundo de demanda relacionada à complementação de recursos do extinto FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental), conforme decisão judicial constante no **Precatório nº 1667414220254019198**.

O valor reconhecido judicialmente é de **R\$ 6.786.566,17 (seis milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos)**, e será pago mediante expedição do precatório no âmbito da Justiça Federal, estando atualmente em fase de registro junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Ressalta-se que os referidos recursos possuem destinação vinculada à área da educação, devendo observar, nos termos da legislação vigente e entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal, a aplicação mínima de 60% (sessenta por cento) para valorização dos profissionais do magistério, podendo o restante ser utilizado em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Esta Casa Legislativa acompanhará a tramitação e a futura aplicação dos recursos, zelando pela correta destinação e observância dos princípios da legalidade, transparência e interesse público.

Sala das Sessões, 06 de março de 2026.

Anderson do Enfermeiro
Vereador/Presidente - PSD